



## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 6.416, DE 18 DE MAIO DE 2016.

#### *Nomeia Comissão Processante Disciplinar e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 121 da Lei nº 877/2001,

#### RESOLVE:

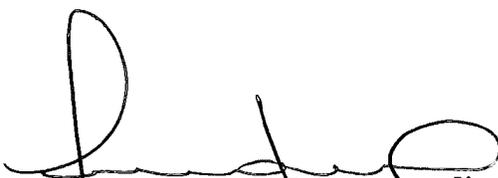
Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos Evandro Cesar Malinski, matrícula nº 2.265-1, Rosélia Kriger Becker Pagani, matrícula nº 1.248-1 e Mirian Raquel da Silva Dagostin, matrícula nº 1.281-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, para apurar as infrações cometidas por servidor, informadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para conclusão e apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

  
**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal de Capanema

Dê-se ciência.  
Publique-se.

